



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 731, DE 19 DEZEMBRO DE 2017.

*"Dispõe sobre a criação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão para o exercício de 2018 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**CAPITULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de São Bernardo e na Lei Complementar nº 101/2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município de São Bernardo – Ma, para o exercício de 2018 compreendendo.

- I - As metas e prioridades da administração pública.
- II - Orientação para elaboração da proposta orçamentária do município e repasse ao Legislativo;
- III - As disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- IV - Das disposições relativas ao endividamento público municipal;
- V - Das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI - Da execução do orçamento, critérios e forma de limitação de empenho;
- VII - Do equilíbrio entre receitas e despesas;
- VIII - Das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - Definição de montante e utilização de reservas de contingência.
- X - Das disposições finais.

**CAPITULO II**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Art. 2º. A Lei Orçamentária do Município de São Bernardo - Ma, para o exercício de 2018 será elaborada com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 e no que for a ela pertinente e demais legislação em vigor.

§1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas prioritárias estabelecidas na forma do parágrafo anterior.

§2º. O projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterá demonstrativo com metas e prioridades estabelecidas no parágrafo 1º desta Lei.

**CAPITULO III**  
**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA E REPASSE AO LEGISLATIVO.**

Art. 3º. A categoria econômica da receita corrente abrangerá a receita tributária, receita de contribuição, receita patrimonial, receitas de serviços, receitas de transferência da União, do Estado e outras receitas correntes. A categoria econômica da receita de capital abrangerá receitas de operações de crédito, alienação de bens, amortização em empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

Art. 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elementos de despesa, conforme Art. 15 da 4.320/64 e suas alterações.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do município, incluindo os fundos e órgãos da administração.

Art. 6º. O projeto de Lei Orçamentária que o poder executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de.

- I - Texto da Lei;
- II - Os documentos constantes dos Art. 2º e 22º da Lei 4.320/64;
- III - Quadros orçamentário consolidado;
- IV - Anexo do orçamento fiscal e de seguridade social.

§1º. As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando-se por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício anterior até o mês que anteceder a elaboração da proposta, corrigida monetariamente até dezembro, levando-se em conta:

- I - A expansão do número de contribuintes.
- II - A atualização do cadastro técnico correspondente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2018 o poder executivo poderá aumentar ou diminuir metas fiscais estabelecidas nos anexos de metas fiscais desta Lei em função da conjuntura econômica.

Art. 7º. As despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias.

Parágrafo Único. O poder Legislativo encaminhará até o dia 15 de agosto de 2017 a relação de suas despesas, acompanhadas de quadro demonstrativo de cálculos, de modo a justificar o montante fixo.

Art. 8º. Na Lei Orçamentária anual, as discriminação das despesas far-se-ão por categoria econômica até o elemento de despesa, indicando-se pelo menos para cada uma, no seu menor nível, o orçamento a que pertence.

§1º. A categoria econômica da despesa e os grupos de natureza de despesa obedecem à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES. Pessoal e encargos sociais  
Juros e encargos da dívida.  
Outras despesas correntes.

DESPESAS DE CAPITAL. Investimentos.  
Inversões financeiras.  
Amortização da dívida.

§2º. A lei orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

- I - Das receitas do orçamento anual que obedecerá ao previsto no Art. 2º, § 1º da Lei 4.320/64;
- II - Da despesa por fonte de recurso para cada órgão;
- III - Da natureza da despesa para cada órgão.

§3º. Além do disposto no caput deste Art., a Lei Orçamentária conterá resumo geral das despesas obedecendo à forma semelhante à prevista no anexo (II) da lei 4.320/64.

§4º. As categorias de programação de que trata o caput deste artigo, serão identificadas por unidades orçamentárias, funções subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categorias econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

elementos de despesa. Os quais serão integrados por títulos descritos que caracterizem as respectivas metas e a ação pública esperada.

§5º. As proposta e modificações do projeto de Lei Orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados com a forma e nível de detalhamento, com os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento nesta Lei.

Art. 9º. Deverá ainda constar na proposta orçamentária, no menor nível de categoria de programação, a origem dos recursos obedecendo pelo menos a seguinte descrição:

- I - Não vinculado;
- II - Aplicados em ensino na forma do art. 212 e do art. 60 do ato das disposições Constitucionais e transitórias, ambos da CF;
- III - Vinculados, inclusive receitas oriundas de entidades convenientes;
- IV - Decorrentes de operações de crédito;
- V - Aplicados nas ações de serviços público de saúde, conforme Lei Complementar nº 144/2012.

Art.10. O total das despesas do poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de (7%) sete por cento do somatório das receitas tributárias e das Transferências Constitucionais Legais previstas nos artigos 153/158/159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29 da Constituição Federal.

§1º. Constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal, efetuar repasse que supere os limites neste artigo.

§2º. Constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal, não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a maior ou menor em relação ao limite apurado nos termos do artigo 29-A combinado com os artigos 153, 158, 159 da Constituição Federal.

Art.11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios em cumprimento do Art. 100 da Constituição Federal.

Art.12. O projeto de Lei orçamentária será apresentado até o dia 30 de setembro de 2017 com a forma e detalhamento descrito nesta lei, aplicando-se no que couberem, as disposições legais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**CAPITULO IV**  
**NORMAS RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art.13. Conforme Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total do município com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% a da receita corrente líquida na forma a seguir discriminada.

I - 6% (Seis por cento) para o poder Legislativo Municipal, incluindo a remuneração dos agentes políticos;

II - 54% (Cinquenta e quatro por cento) para o poder executivo.

Parágrafo Único. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos neste artigo, será realizado ao final de cada semestre de modo a exercer o controle de compatibilidade entre as receitas e despesas com pessoal.

Art.14. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I, do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreira, bem admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos (15,16,17) da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19º da Lei Complementar 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da CF.

Art.15. O poder Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (Setenta por cento) das receitas auferidas com despesas de pessoal, incluindo os subsídios dos vereadores e encargos sociais, conforme determina o artigo 29-A da CF.

Art.16. A proposta orçamentária incluirá obrigatoriamente, recursos para pagamento de amortização e encargos da dívida pública junto ao PASEP, FGTS e a seguridade social.

**CAPITULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES QUANTO AO INDIVIDAMENTO PUBLICO MUNICIPAL**

Art.17. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa, tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal, obedecendo ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

§1º. Deverão ser garantidas, na lei orçamentária os recursos necessários para o pagamento de dívidas.

§2º. O município por meio de seus órgão, subordinar-se-á às normas estabelecidas nas resoluções do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, inciso VI e IX da CF.

Art.18. Só serão contraídas operações de créditos por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal em tempo hábil, que dependerá da prévia autorização legislativa.

Art.19. A contratação de operação de crédito para fim específico, somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observando os limites contidos nos artigos 165 e 167, inciso 3º da CF, que dependerá de prévia autorização legislativa.

**CAPITULO VI**  
**DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Art.20. O poder executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do código tributário municipal de forma a corrigir distorções;
- II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - Revisão da legislação de ISS – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transferência de bens imóveis (I.T.B.I), Imposto sobre a propriedade Territorial Urbana (IPTU), Taxas e contribuições de melhorias, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia no município;
- IV - Atualização da planta genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário local;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e a arrecadação de tributos.

**CAPITULO VII**  
**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS.**

Art.21. Até 30 (Trinta) dias após a aprovação do orçamento, o poder executivo deverá estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo, poderão ser revistos tantas vezes quanto necessário no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art.22. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre as receitas e as despesas ou mesmo as metas de resultado, será fixada a limitação de empenhos e da movimentação financeira.

§1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos poderes Legislativo e executivo no total das dotações constantes da lei orçamentária de 2018 e de seus créditos adicionais.

§2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidade orçamentária.

§3º. A limitação de empenhos e da movimentação financeira será determinada pelos chefes do poder Legislativo e executivo, dando-se respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo, as despesas que constituem obrigações constitucional e legal de execução, tais como, Educação, Saúde, Assistência social e serviços da dívida pública.

Art.23. O poder legislativo por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o cronograma anual de desembolso mensal e a programação financeira para o pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de desembolso de que trata este artigo, contemplará as receitas e despesas correntes e de capital, levando-se em conta as arrecadações e os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art.24. O município poderá ficar financeiramente com o tratamento de pacientes fora do município ou outro Estado como gastos com viagem, hospedagem, aluguel de imóveis para pacientes, medicamentos, exames e clínicas, quando verificada a insuficiência no atendimento na rede hospitalar municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art.25. Será assegurado às pessoas carentes do município auxílios financeiros na forma de doações.

Art.26. Aos alunos do ensino infantil e fundamental obrigatório e gratuito na rede municipal, poderá ser garantido o fornecimento, na forma de distribuição gratuita, de material didático-escolar, suplementação alimentar, assistência a saúde do educando com condições físicas especiais e ao residente distante do estabelecimento de ensino, transporte escolar adequado aos deslocamentos dos mesmos.

Parágrafo Único. A garantia referida no caput deste artigo, não exonera o município de assegurar aos alunos da rede estadual de ensino, transporte escolar, mediante convênios celebrados com o governo do estado do Maranhão.

Art.27. Quando a rede oficial de ensino infantil e fundamental for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento suplementar na rede particular local ou de localidades próximas.

Art.28. A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista estabelecida em lei.

Art.29. A abertura dos créditos adicionais ao orçamento, dependerá da existência de recursos disponíveis e de previa autorização legislativa.

Parágrafo Único. Os recursos disponíveis de que trata o caput deste artigo, são aqueles referidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.30. Nas alterações de dotações constantes do projeto de Lei orçamentária relativas as transferências entre unidades orçamentárias, serão observadas as seguintes disposições:

I - As alterações serão iniciadas na unidade orçamentária aplicadora dos recursos, observando-se a classificação econômica na respectiva aplicação.

II - Na unidade orçamentária transferidora, as alterações serão promovidas automaticamente, independentemente de qualquer formalidade do mesmo sentido e valor das alterações referidas no inciso deste artigo.

Art.31. Os créditos adicionais terão a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas nesta lei para o orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

§1º. As mensagens que encaminharem à Câmara Municipal pedindo abertura de créditos adicionais, conterão no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos em lei.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

§2º. Os créditos adicionais suplementares autorizados na lei orçamentária abertos por decreto do executivo, atenderão no que couber ao exigido para o orçamento municipal.

Art.32. As compras e contratação de obras e serviços somente poderão ser realizadas, havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório quando exigível, nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações.

**CAPITULO VIII**  
**DO EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS.**

Art.33. A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesas e a receita auferida, impondo-se, caso necessário, limitação de empenhos e processamento de despesas, visando ajustar a execução orçamentária à receita disponível, lançando-se mão prioritariamente das seguintes medidas de ajuste:

- I - Redução temporária da jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- II - Cortes nas despesas de custeio;
  - a) III - Do gabinete do Prefeito;
  - b) IV - Da secretaria de Administração;
  - c) V - Da secretaria de infraestrutura;
  - d) VI - Da secretaria de agricultura e pesca;
- III - Redução de investimentos em bens móveis e imóveis e novas instalações destinadas ao uso da administração geral;
- IV - Cancelamento de subvenções;
- V - Incentivo a demissões voluntárias;
- VI - Redução de cargos comissionados e/ou de valores das comissões.

**CAPITULO IX**  
**DA EXIGENCIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS.**

Art. 34. É vedada a inclusão na lei orçamentária em seus créditos adicionais de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas em lei específica que sejam destinados:

§1º. As entidades sem fins lucrativos de atendimento ao público nas áreas de assistência social, Educação, saúde e cultura.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos públicos serão submetidas à fiscalização do poder executivo, mediante celebração de convênios e planos de trabalho.

Art.35. É autorizada a inclusão na Lei Orçamentária de quaisquer recursos do município para clubes, associação ou outras entidades congêneres, creches, escola do pré-escolar, ensino fundamental e médio, associações de classe ou cooperativas de ensino ou de produtores com atividade no município, desde que tenham dotação orçamentária específica, podendo inclusive serem feitas na forma de convênios, conforme dispuser a lei.

Art.36. É vedado a inclusão na lei de orçamento e seus créditos adicionais, a transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender situações de interesse local.

Art.37. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotação para o município contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, ressalvadas as autorizadas em lei específica e que sejam de interesse local.

Parágrafo Único – As realização das despesas do caput deverá ser realizada por aprovação de plano de trabalho e convenio.

**CAPITULO X**  
**DEFINIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS RESERVAS DE CONTINGENCIA.**

Art.38. A proposta orçamentária conterà dotação global, sob a denominação de "Reservas de Contingencia", não destinada especificamente, a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria na natureza de despesa, a qual será utilizada como fonte compensatória, para abertura de créditos suplementares e especiais, observando o disposto no inciso XIII do Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, em montante equivalente a, no máximo 5% (Cinco por cento) da receita corrente líquida.

**CAPITULO XI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Art.39 Para o pleno cumprimento desta LDO, da LOA e dos princípios gerais da administração pública, bem como do programa de governo da administração municipal, o executivo caso necessário, promoverá reestruturação administrativa com a criação, fusão ou extinção de secretarias, órgãos, cargos e funções, como também a realização de concursos públicos observando-se, o que emana do ordenamento jurídico Brasileiro

Art.40. Caso o projeto de Lei Orçamentária anual não seja devolvido a sanção do prefeito até o início do exercício de 2018, a programação constante do projeto de lei ora



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

encaminhado pelo executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, até que o projeto de lei seja efetivamente encaminhado para sanção do executivo.

Art.41. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou que a Lei autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.42. Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o termino das sessões legislativa do exercício corrente, a Câmara Municipal será de imediato, convocada extraordinariamente pelo presidente, até que seja aprovado o projeto.

Art.43. O Prefeito poderá enviar mensagem a Câmara propondo modificações no projeto de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação final do projeto.

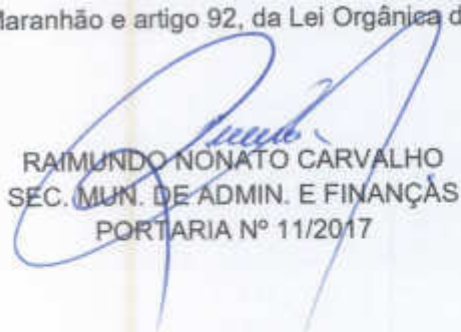
Art.44. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018 com sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo - MA, 20 de dezembro de 2017**

  
João Igor Vieira Carvalho  
Prefeito Municipal.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certidão que a Lei nº 731, de 19 de dezembro de 2017, foi publicada conforme artigo 147, IX da Constituição do Estado do Maranhão e artigo 92, da Lei Orgânica do Município, em 21/12/2017.

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 11/2017



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018**

Orgão.	Câmara Municipal
Objetivos.	Gestão Legislativa Integrada.

Poder Legislativo		Unidade	Meta %
Metas prioritárias			
Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores do Legislativo em geral como um todo, priorizando.			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção regular das transferências financeiras obrigatórias</li><li>• Apoiar o Legislativo nas viabilidades administrativas possíveis.</li><li>• Informar em tempo, o Legislativo das ações do governo..</li><li>• Manter boa relação entre os poderes para o bem da comunidade.</li></ul>	Repasses	100%	
	Ações	100%	
	Diversos	100% 100%	
	Diversas		

Orgão.	Secretaria Municipal de Administração
Objetivos.	Proporcionar a melhoria na organização da gestão municipal em todos os aspectos

Administração geral		Projeto/Atividade	Meta %
Metas prioritárias			
Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da administração geral como um todo, incluindo o gabinete do Prefeito e priorizando.			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do gabinete do Prefeito, incluindo despesas com pessoal, custeio e administração.</li><li>• Manutenção da guarda municipal.</li><li>• Manutenção da Procuradoria Geral do Município.</li><li>• Manutenção da Controladoria do Município.</li><li>• Manutenção da fiscalização de tributos.</li><li>• Manutenção da secretaria de administração e finanças.</li><li>• Manutenção da Tesouraria do Município.</li><li>• Manutenção do setor de Recursos Humanos da adm.</li><li>• Manutenção da coordenação de contabilidade.</li><li>• Manutenção de compras, contratos e licitação.</li></ul>	020010412200502001	100%	
		020010618200602005	100%
		020020412200502006	100%
		020030412200502009	100%
		020030412200502010	100%
		020040412200502012	100%
		020040412200502014	100%
		020040412200502016	100%
		020040412200502018	100%
		020040412200502019	100%
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos		Projeto/Atividade	Meta %
Metas prioritárias			
Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Infraestrutura geral como um todo, priorizando.			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção, ampliação e Reforma de Parques e Jardins</li><li>• Pavimentação de vias urbanas</li><li>• Construção de Meio Fio e Sarjetas.</li><li>• Construção de Poços e redes de distribuição</li><li>• Manutenção dos serviços de abastecimento d'água.</li></ul>	020051545107801006	100%	
		020051545107801007	100%
		020051545107801008	100%
		020051545205701002	100%
		020051545205702107	100%
		020051545206372028	100%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção dos serviços de iluminação pública.</li><li>• Serviços de Conservação de estradas vicinais.</li><li>• Construção, reforma e Ampliação de prédios p/setor.</li><li>• Reforma e possível ampliação do cemitério Municipal</li></ul>	020051545207801003 020051545208201004 020051545208201005	100% 100% 100%
Secretaria de Comunicação e Cultura	Projeto/Atividade	Meta %
Metas prioritárias		
Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Comunicação e Cultura do Município Priorizando:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção, Ampliação e Reformas de Biblioteca</li><li>• Apoio às atividades Folclóricas e Culturais</li><li>• Promoção de Eventos Culturais no Município</li><li>• Manutenção, Qualificação do Pessoal do Setor</li></ul>	020061339205101009 020061339205102030 020061312200502029 020061312200502029	100% 100% 100% 100%

Secretaria Municipal de Educação	Projeto/Atividade	Meta %
Metas prioritárias		
Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Educação de ensino Pré Escolar e Fundamental, priorizando.		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção geral da Secretaria, incluindo Pessoal e Custeio</li><li>• Manutenção na aplicação do prog. QSE-Salário Educação</li><li>• Manutenção do Transporte Escolar.</li><li>• Manutenção do Conselho Municipal de Educação.</li><li>• Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar.</li></ul>	020071212200502035 020071212200502047 020071212200502048 020071212208201010 020071230603902050	100% 100% 100% 100% 100%

Secretaria Municipal de Saúde	Projeto/Atividade	Meta %
Metas prioritárias		
Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da atenção Básica e Média Complexidade, priorizando.		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da Secretaria de Saúde, incluindo pessoal custeio e administração dos Setores da Saúde.</li><li>• Conservação da frota de veículos que serve o setor</li><li>• Aquisição de veículos para a secretaria de saúde.</li><li>• Construção, Amp. Reforma de Hospitais e UBS.</li><li>• Manutenção de Hospitais e UBS.</li></ul>	020081012200502054 020081012200502053 020081012200531013 020081030202901014 020081030202902060	100% 100% 100% 100% 100%

Secretaria Municipal de Assistência Social	Projeto/Atividade	Meta %
Metas prioritárias		
Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Assistência Social, priorizando:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da Secretaria de assistência Social incluindo, as despesas com pessoal, custeio e administração do setor</li></ul>	020090812200502073	100%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa</li></ul>	020090812200502074	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do setor de recursos humanos do FMAS</li></ul>	020090812200502075	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal - BFM</li></ul>	020090824308381032	100%

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Projeto/Atividade	Meta %
<b>Metas prioritárias</b> Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores das Atividades Esportivas geral, priorizando. <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção geral da secretaria de esporte e juventude, incluindo as despesas com pessoal, custeio e administração.</li><li>• Manutenção da Assessoria Administrativa do setor.</li><li>• Construção e Reforma de Quadras Esportivas.</li></ul>	020102712200502079 020102712200502080 020102781207701016	100% 100% 100%

Secretaria de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Meio Ambientes.	Projeto/Atividade	Meta %
<b>Metas prioritárias</b> Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Agricultura, da Pesca, da Pecuária e do Meio Ambiente, priorizando. <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da Secretaria, incluindo as despesas com pessoal, custeio e Administração do Setor.</li><li>• Construção, Reforma de Feiras e Matadouros.</li><li>• Apoio do programa. de mecanização em áreas produtivas</li></ul>	020112012200502084 020112060506501017 020112060606101019	100% 100% 100%

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos	Projeto/Atividade	Meta %
<b>Metas prioritárias</b> Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Cidadania e dos Direitos Humanos , Priorizando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção geral da Secretaria, incluindo as despesas com pessoal, Custeio e Administração do setor.</li><li>• Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa.</li><li>• Manutenção da Assessoria Jurídica.</li></ul>	020121412200502089 020121412200502090 020121412200502091	100% 100% 100%

Fundo Municipal de Saúde	Projeto/Atividade	Meta %
<b>Metas prioritárias</b> Manutenção eficiente na funcionalidade do Hospital e Postos de Saúde do Município. <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do FMS – Fundo Municipal de Saúde, incluindo</li></ul>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

despesas com pessoal, custeio e administração.		
• Manutenção do programa ACS-Agents Comunitários de saúde	020131030103401015	100%
• Manutenção do programa PSF – Saúde da Família	020131030103402061	100%
• Manutenção do programa PSB – Saúde Bucal.	020131030103402062	100%
• Manutenção do programa saúde na escola.	020131030103402063	100%
• Manutenção do prog.BLMAC – Média e Alta Complexidade	020131030103402064	100%
• Manutenção do prog. NASF- Apoio ao saúde da Família.	020131030103402065	100%
• Manutenção do prog.PMAQ – Melhorias de acesso.	020131030103402066	100%
• Manutenção do prog Incentivo ao NASF.	020131030103402067	100%
• Manutenção do prog PAB FIXO.	020131030103402071	100%
• Manutenção do prog assistência Farmacêutica Básica	020131030103402072	100%
• Manutenção do prog Piso de Vigilância Sanitária.	020131030303402068	100%
• Manutenção do prog Piso de Vigilância Epidemiológica	020131030403402069	100%
• Aquisição de equipamentos hospitalares.	020131030403402070	100%
	020131030403401021	100%

Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto/Atividade	Meta %
<b>Metas prioritárias</b>		
Manutenção eficiente na funcionalidade dos Serviços Assistenciais e dos programas afins, priorizando:		
• Manutenção do FMAS, incluindo pessoal, custeio e Adm.	020140812208342025	100%
• Manutenção do prog GBF – Bolsa Família	020140812208342025	100%
• Manutenção do prog GSUAS - FNAS	020140812208342093	100%
• Manutenção do prog PSEMC-FMAS Média Complexidade	020140812208352096	100%
• Manutenção do prog.SCFV- Fortalecimento de Vínculo	020140824308352094	100%
• Manutenção do prog. PSB – Piso Social Básico do FMAS	020140824408342095	100%
• Manutenção do prog.CRAS- Centro de Ref e Assistência.	020140824408342097	100%
• Manutenção do prog CREAS- Referência e Assistência		100%
• Manutenção do prog PBV – Equipe volante.	020140824408342098	100%
	020140824408342099	100%

Fundo Municipal de Valorização do Magistério FUNDEB.	Projeto/Atividade	Meta %
<b>Metas prioritárias</b>		
Manutenção eficiente na gestão das ações do FUNDEB, priorizando:		
• Manutenção do Fundo, a partir de suas obrigações no atendimento das ações de apoio ao ensino fundamental.	020151236104211025	100%
• Construção Reforma e Ampliação de Escolas	020151236104211026	100%
• Capacitação de profissionais de educação básica.	020151236104212100	100%
• Aquisição de livros e materiais didáticos p/ensino fundamental	020151236104212101	100%
• Remuneração de profissionais do magistério.	020151236104502102	100%
• Aquisição de veículos para apoio ao transporte de alunos	020151236508322103	100%
• Manutenção do ensino infantil e pré-escolar	020151236508322104	100%
• Remuneração dos prof. Da Educação da manutenção.	020151236604212105	100%
• Manutenção do programa Jovens e Adultos		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2.0- LRF, Art. 4º ANEXOS DE METAS ANUAIS  
2018

LRF Art. 4º Demonstrativo - I

Passivo contingente	2018		2019		2020	
	Valor corrente	Valor constante	Valor corrente	Valor constante	Valor corrente	Valor constante
Receita total	51.813.313,91	55.336.619,25	53.367.855,00	55.769.199,47	54.968.649,00	57.442.238,20
Receitas Primárias (I)	51.452.890,29	53.768.270,35	55.381.318,46	57.873.477,79	59.609.682,12	62.292.117,81
Despesa total	51.813.313,91	54.144.913,03	54.144.913,03	56.581.434,11	55.769.280,42	58.276.877,13
Despesa Primária, (II)	51.325.545,21	53.635.194,74	55.244.250,58	57.730.241,85	59.462.149,10	62.137.945,80
Resultado primário (=) (I - II)	127.345,08	133.075,61	137.067,88	143.235,94	147.533,02	154.172,01
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature or initials in blue ink.*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2.0- LRF Art. 4º (ITEM - I) ANEXOS DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS DO ANO ANTERIOR  
2018

LRF Art. 4º Demonstrativo - II	Receitas previstas em 2016	Receitas realizadas em 2016	Variações
Especificação			
Receita total	35.231.566,00	53.265.912,18	18.034.346,18
Receitas primárias (I)	35.151.136,00	49.291.299,40	14.140.163,40
Despesa total	35.231.566,00	48.956.320,61	12.908.597,40
Despesa primária(II)	35.059.568,60	48.756.331,20	13.977.762,60
Resultado primário. (III) = (I) - (II)	92.567,40	534.968,20	442.400,80
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00
Divida pública consolidada	0,00	0,00	0,00
Divida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00

Avaliação resumida.

Analisando-se os números encontrados no texto da LDO que teve vigência em 2016, que demonstra um grande superávit na elevação das receitas e consequentemente nas despesas primárias, onde se vê uma diferença a maior entre as receitas previstas para o exercício de 2016 e as receitas efetivamente arrecadadas ( Receitas previstas - 35.231.566,00) para as receitas efetivamente arrecadadas ( 53.265.912,18). Isto gera imediatamente um superávit de receita da ordem de R\$-18.034.346,18. Considerando-se que o município teve um PIB de R\$- 1.006,92 em 2015 e sob em 2016 para R\$- 1900,99 e com desta forma nos mostra que o o município de teve no geral um superávit primário da ordem de 52.96%. Pode-se então avaliar como excelente o cumprimento de metas da gestão 2016.

Handwritten signature in blue ink.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
 CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**METAS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2018

LR - Art. 4º § 1º Metas anuais Demonstrativo - III

	Valores a preços correntes					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receitas						
Receita Total	45.430.581,34	34.518.400,00	36.330.616,00	51.813.313,91	53.367.713,32	54.988.744,71
Receita primária (I)	45.257.246,14	34.470.113,07	36.279.794,01	51.452.890,29	52.996.476,99	54.586.371,29
Despesa Total (II)	45.158.196,37	31.801.801,92	31.714.148,20	51.813.813,91	54.144.913,03	55.769.260,42
Despesa Primária	44.523.127,47	34.227.656,95	36.024.608,94	51.325.545,21	52.244.250,08	53.811.577,58
Resultado Primário	99.049,77	242.456,12	225.187,07	127.345,08	-33.45%	131.165,43
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Valores a preços constantes					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receitas						
Receita Total	45.430.581,34	34.518.400,00	36.330.616,00	51.813.313,91	53.367.713,32	54.988.744,71
Receita primária (I)	45.257.246,14	34.470.113,07	36.279.794,01	51.452.890,29	52.996.476,99	54.586.371,29
Despesa Total (II)	45.158.196,37	31.801.801,92	31.714.148,20	51.813.813,91	54.144.913,03	55.769.260,42
Despesa Primária	44.523.127,47	34.227.656,95	36.024.608,94	51.325.545,21	52.244.250,08	53.811.577,58
Resultado Primário	99.049,77	242.456,12	225.187,07	127.345,08	-33,45%	131.165,43
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2018

RRF. Art. 4º § - 1º Demonstrativo – IV.

	2015	%	2016	%	2017	Varição
Patrimônio líquido	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Patrimônio / Capital	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Reservas.	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado acumulado.	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Totais.	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Regime Previdenciário

	2015	%	2016	%	2017	Varição
Patrimônio líquido	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Patrimônio / Capital	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Reservas.	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado acumulado.	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Totais.	0,00	-	0,00	-	0,00	-

OK



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2018

LRF Art. 4º Demonstrativo V

	2018	2019	2020
Receitas realizadas			
Receita de capital com alienação de ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00

	2018	2019	2020
Despesas liquidadas			
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>			
Aplicação de recursos da alienação de ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes em regime de previd	0,00	0,00	0,00
Saldo financeiro	0,00	0,00	0,00

Obs. Sem condições de mensuração, uma vez que não constatamos alienação de ativos nos três exercícios anteriores no município de São Bernardo - Ma.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA  
2018

LR.F. Art. 4º - Demonstrativo - VI

Tributos	Modalidade	Sectores / Programas / Beneficiários	Renuncia de Receita Previsita	Compensação
IPTU	Isenção	Proprietários únicos de imóveis de valor até 15.000,00.	2018	Implementação de medidas de atualização cadastral
		Imunidade pela taxação. Imunidade sem valor. Redução de valor por abatimento. Outras reduções	2019	Saneamento do cadastro imobiliário por controle georreferenciado.
ITBI	Isenção/Redução de alíquota	Adquirentes/Transmitentes de imóveis de programas populares de habitação, com diferença de alíquotas conforme valor financiado	2020	Aumento da arrecadação por contas das novas medidas implementadas na sistemática de arrecadação
		50% do valor do ITBI de empresas da área de saúde que estejam sendo implantadas ou ampliadas.		Implementação de novos sistemas de controle fiscais e tributários
ISSQN	Isenção por redução de alíquotas de (5%) para (3%) por cento. Isenção total ou parcial	Empresas de transporte coletivo de passageiros estritamente municipal	Sem condições de mensurar	Atuação efetiva e gerencial da fiscalização tributária.
		Espetáculos artísticos		Implementação de medidas de atualização cadastral e combate a evasão de receitas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO  
2018

RRF Art. 4º § 2º Demonstrativo - VII

Aumento permanente da Receita Corrente	(+)	Sem condições de mensurar
Aumento permanente de Transferências Constitucionais	(+)	Sem condições de mensurar
Aumento permanente de receitas vinculadas	(+)	Sem condições de mensurar
Redução permanente das despesas de caráter continuado.	(-)	Sem condições de mensurar
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO.	(=)	SEM CONDIÇÕES DE MENSURAR.

*OK*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
TOTAL DAS RECEITAS.

TÍTULOS	2018	2019	2020
Receitas Correntes	Previsão	Previsão	Previsão
IMPOSTOS	1.743.732,06	1.796.042,00	1.849.922,00
L.P.T.U	236.992,00	244.101,00	251.424,00
IRRF: Imposto de Renda Retido na Fonte.	309.120,00	318.393,00	327.944,00
I.T.B.I Imposto sobre transmissão de bens imóveis	11.334,00	11.674,00	12.024,00
I.S.S Imposto sobre os serviços de qualquer natureza	1.186.286,06	1.221.874,00	1.258.530,00
TAXAS	20.608,00	21.225,00	21.861,00
Taxas de Licença para funcionamento de estabelecimento comercial	5.152,00	5.306,00	5.465,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	10.304,00	10.613,00	10.931,00
Taxas pela prestação de serviços	5.152,00	5.306,00	5.465,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.030,00	1.060,00	1.091,00
Outras contribuições de melhorias	1.030,00	1.060,00	1.091,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	309.120,00	318.393,00	327.944,00
Contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública	309.120,00	318.393,00	327.944,00
RECEITA PATRIMONIAL	367.636,42	378.663,00	390.021,00
Receitas imobiliárias de terceirizações	7.212,80	7.428,00	7.650,00
Receitas de valores mobiliários	360.423,62	371.235,00	382.371,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.040.080,81	1.071.281,00	1.103.418,00
Receitas de serviços de saúde	1.027.200,81	1.058.016,00	1.089.756,00
Receitas sobre inscrição em concursos público.	6.182,40	6.367,00	6.558,00
Receitas de vendas de editais.	6.697,60	6.896,00	7.104,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.842.140,78	43.097.379,00	43.390.279,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.249.660,78	42.487.132,00	43.761.726,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.133.088,70	23.827.069,00	24.541.866,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.096.951,80	16.579.859,00	17.077.253,00
Cota parte do F.P.M Fundo de Participação dos Municípios	17.682.087,15	18.212.549,76	18.758.926,25





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
TOTAL DAS RECEITAS.

Cota parte do ITR – Imposto Territorial Rural.	5.824,42	5.999,15	6.179,12
Cota parte do ICMS Desoneração.	16.389,23	16.880,90	17.387,32
Cota parte do FEP – Fundo Especial do Petróleo	123.648,00	127.357,00	131.177,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – FUNDO A FUNDO	4.225.522,03	4.352.283,00	4.482.846,00
Transferências do programa PAB FIXO	781.043,20	804.474,00	828.608,00
Transferências de recursos do programa de vigilância.	152.645,52	157.224,00	161.940,00
Transferência de recursos do programa ACS – Agentes Comunitários de Saúde	952.880,95	981.467,00	1.010.911,00
Transferências de recursos da Farmácia Básica.	140.650,63	144.870,00	149.216,00
Transferências de recursos do programa PSF – Programa Saúde da Família.	1.057.932,29	1.089.670,00	1.122.360,00
	26.790,40	27.594,00	28.421,00
Transferências de recursos do Programa PSB – Saúde Bucal	124.080,77	127.803,00	131.637,00
Transferências de recursos do programa Saúde na Escola	26.790,40	27.594,00	27.421,00
Transferências de recursos do programa de apoio ao Saúde da Família – NASF	247.296,00	254.714,00	262.355,00
Transferências de recursos do programa de ações estratégicas – AIH	170.016,00	175.116,00	180.369,00
Transferências de recursos do programa de melhorias na qualidade. PMAQ	560.125,44	576.929,00	594.236,00
Outras Transferências do SUS.	1.318,91	1.358,00	1.398,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	815.898,54	840.373,00	865.581,00
Transferências para assistência do programa CRAS.	103.864,32	106.980,00	110.189,00
Transferências para manutenção do programa IGD.	176.737,30	182.039,00	187.500,00
Transferências para manutenção do programa de Fortalecimento de Vínculo – SCFV	300.640,00	309.659,00	318.948,00
Transferências para manutenção do programa CREAMS.	30.371,20	31.282,00	32.220,00
Transferências para manutenção do programa IGD/ SUAS.	37.613,72	38.742,00	39.904,00
Transferências para manutenção do programa PBVIII Equiprolante	55.641,60	57.310,00	59.029,00
Transferências para manutenção do programa PAB FIXO – FMAS	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Transferências para manutenção do programa de média e alta complexidade- PSEMC.	60.000,00	61.800,00	63.654,00
Outras transferências do FMAS.	1.030,40	1.061,00	1.092,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.832.641,62	1.887.618,00	1.944.244,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cota parte do Salário Educação – QSE			
Cota parte do programade Dinheiro Direto na Escola – PDDE	329.728,00	339.619,00	349.807,00
	10.304,00	10.613,00	10.931,00

2/2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
TOTAL DAS RECEITAS.

Cota parte do programa de Alimentação Escolar – PNAE	721.280,00	742.818,00	765.205,00
Cota parte do programa de Transporte Escolar.	709.183,10	730.458,00	752.371,00
Outras transferências da União	24.001,11	24.721,00	25.462,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.830.764,23	1.885.682,00	1.942.249,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.756.378,62	1.809.067,00	1.863.337,00
Cota parte do ICMS – ESTADO.	2.821.763,90	2.906.416,81	2.993.609,31
Cota parte do IPVA	240.068,92	247.270,98	254.689,10
Cota parte do IPM-IPJ EXPORTAÇÃO	27.416,89	28.239,39	29.959,16
Cota parte da contribuição de intervenção no Domínio Econômico - cide	41.010,78	42.241,10	43.508,33
Outras participações na receita do Estado	1.607,42	1.655,00	1.704,00
Transferência de financiamento da farmácia básica – Estado.	31.879,55	32.835,00	33.820,00
Transferências para manutenção do programa de Hipertensão e Diabetes	21.253,03	21.890,00	22.546,00
Transferência para manutenção do programa Rede Cegonha.	21.253,03	21.890,00	22.546,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.285.807,85	16.774.381,00	17.277.611,00
Transferências para manutenção do Fundo de Manutenção Desenvolvimento e Valorização do Magistério-FUNDEB	9.033.451,35	9.304.454,00	9.583.587,00
Transferência da União para Complementação do FUNDEB.	7.252.356,50	7.469.927,00	7.964.024,00
Transferências de convênios.	592.480,00	610.247,00	628.553,00
Outras transferências de convênios.	82.432,00	84.904,00	87.451,00
Outras receitas correntes.	2.242,13	2.295,00	2.363,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.791.934,59	9.055.685,00	9.327.350,00
Outras receitas de capital	447,19	460,00	473,00
Deduções da receita corrente.	2.305.210,88	2.374.368,00	2.445.600,00
TOTAIS DE RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	51.813.313,91	53.367.655,00	54.968.649,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- 2018

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020
Receita corrente (1)			
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.765.370,06</b>	<b>1.818.331,10</b>	<b>1.872.881,03</b>
I.P.T.U	236.992,00	244.101,76	251.429,81
I.S.S.Q.N	1.186.286,06	1.221.874,64	1.258.530,87
I.T.B.I	11.334,00	11.674,02	12.024,24
Outras receitas tributárias	330.758,00	340.680,74	350.901,16
<b>TAXAS</b>	<b>20.608,00</b>	<b>21.226,24</b>	<b>21.863,02</b>
Taxas diversas	20.608,00	21.226,24	21.863,02
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>474.440,60</b>	<b>318.393,60</b>	<b>327.945,40</b>
Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública	474.440,60	318.393,60	327.945,40
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS</b>	<b>17.811.537,40</b>	<b>18.345.883,52</b>	<b>18.896.260,02</b>
<b>DO ESTADO</b>	<b>3.089.249,71</b>	<b>3.181.927,20</b>	<b>3.277.385,01</b>
Cota parte do ICMS	2.821.763,90	2.906.416,81	2.993.609,31
Cota parte do IPVA.	240.068,92	247.270,98	254.689,10
IPM. IPI EXPORTAÇÃO	27.416,89	28.239,39	29.959,16
<b>DA UNIÃO</b>	<b>17.780.997,44</b>	<b>18.314.427,36</b>	<b>18.863.860,18</b>
Cota parte da FPM	17.682.087,15	18.212.549,76	18.758.926,25
Cota parte do ITR	5.824,42	5.999,15	6.179,12
Cota parte da CIDE	41.010,78	42.241,10	43.508,33
Cota parte do ICMS Desoneração	16.389,23	16.880,90	17.387,32
Ex	35.685,86	36.755,92	37.858,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>20.071.956,06</b>	<b>20.674.114,74</b>	<b>21.294.338,18</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Obs. Teto constitucional previsto (7%) da receita corrente líquida acrescida das transferências constitucionais legais (=) **1.405.036,92** dividido por (12) meses prever um duodécimo ao poder Legislativo Municipal de R\$- **117.086,41** (Cento e dezessete mil oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) para o exercício de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

01.001	Câmara Municipal
Ação legislativa.	

01.31	Câmara Municipal		
01.031.010	Processo legislativo.		
01.031.0020	Gestão Legislativa.		
01.001.01.031.0010.1029	Const.Refor.Predio da Câmara.	89.360,00	

01.001	Câmara Municipal
Manutenção das atividades legislativas	

01.001	Câmara Municipal		
01.031.010	Processo legislativo.		
01.031.0020	Gestão Legislativa.		
01.001.01.031.0020.1030	Aquisição de Equipamentos.	836.645,06	

01.001	
Ação legislativa.	

01.001.031.0020	Câmara Municipal		
01.031.010	Processo legislativo.		
01.031.0020	Gestão Legislativa.		
01.001.01.031.0020.1.031	Aquisição Equippp/Câmara.	49.654,86	

01.001	
Ação legislativa.	

01.01	Câmara Municipal		
01.031.010	Processo legislativo.		
01.031.0020	Gestão Legislativa.		
01.001.01.031.0020.2.107	Manutenção da Administração.	525.435,11	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

0050 Apoio administrativo  
Gabinete do Prefeito.

02.001.04 Administração

02.001.04.122. Administração Geral.

02.001.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.001.04.122.0050.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito 760.025,07

0050 Apoio administrativo  
Gabinete do Prefeito.

02.001.04 Administração

02.001.04.122. Administração Geral.

02.001.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.001.04.122.0050.2.002 Assessoria técnica administrativa 433.914,58

0050 Apoio administrativo  
Gabinete do Prefeito.

02.001.04 Administração

02.001.04.122. Administração Geral.

02.001.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.001.04.122.0050.2.005 Manutenção da guarda municipal, 245.600,00

0050 Apoio administrativo  
Gabinete do Prefeito.

02.002.04 Administração

02.002.04.122. Administração Geral.

02.002.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.002.04.122.0050.2.006 Manutenção da Procuradoria do Município 193.649,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

0050 Apoio administrativo  
Gabinete do Prefeito.

02.002.04 Administração

02.002.04.122. Administração Geral.

02.002.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.002.04.122.0050.2.008 Manutenção da Assessoria Técnica. 35.013,00

0050 Apoio administrativo  
Gabinete do Prefeito.

02.003.04 Administração

02.003.04.122. Administração Geral.

02.003.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.003.04.122.0050.2.009 Manutenção da Controladoria Geral 49.800,00

0050 Apoio administrativo  
Gabinete do Prefeito.

02.003.04 Administração

02.003.04.122. Administração Geral.

02.003.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.003.04.122.0050.2.010 Manutenção da Fiscalização tributária 59.950,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

0050 Apoio administrativo  
Secretaria de Administração

02.004.04 Administração

02.004.04.122. Administração Geral.

02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.004.04.122.0050.2.012 Manutenção da Secret de Administração. 754.689,68

0050 Apoio administrativo  
Secretaria de Administração

02.004.04 Administração

02.004.04.122. Administração Geral.

02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.004.04.122.0050.2.014 Manutenção da Tesouraria 466.805,60

0050 Apoio administrativo  
Secretaria de Administração

02.004.04 Administração

02.004.04.122. Administração Geral.

02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.004.04.122.0050.2.015 Manutenção do setor de Tributos 53.892,37

0050 Apoio administrativo  
Secretaria de administração

02.004.04 Administração

02.004.04.122. Administração Geral.

02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.004.04.122.0050.2.016 Manutenção da Coordenação de Rec.Hu 62.357,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

0050	Apoio administrativo
Secretaria de administração	

02.004.04	Administração		
02.004.04.122.	Administração Geral.		
02.004.04.122.0050	Apoio administrativo.		
02.004.04.122.0050.2.018	Manutenção da Coord de contabilidade	243.654,00	

0050	Apoio administrativo
Secretaria de administração	

02.004.04	Administração		
02.004.04.122.	Administração Geral.		
02.004.04.122.0050	Apoio administrativo.		
02.004.04.122.0050.2.019	Manutenção da Coord de compras e contratos	199.693,20	

0050	Apoio administrativo
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	

02.005.04	Administração		
02.005.04.122.	Administração Geral.		
02.005.04.122.0050	Apoio administrativo.		
02.005.04.122.0050.2.021	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	1.347.698,78	

0050	Apoio administrativo
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	

02.005.04	Administração		
02.005.04.122.	Administração Geral.		
02.005.04.122.0050	Apoio administrativo.		
02.005.04.122.0050.2.023	Manutenção da Limpeza Pública	650.274,50	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

0050 Apoio administrativo  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura

02.005.04 Administração

02.005.04.122. Administração Geral.

02.005.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.005.04.122.0050.2.024 Manutenção da Coord Fiscal.de obra 139.651,17

0050 Apoio administrativo  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura

02.005.04 Administração

02.005.04.122. Administração Geral.

02.005.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.005.15.451.0780.1001 Melhorias e recuperação de Vias Urbana2.283.667,00

0050 Apoio administrativo  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura

02.005.04 Administração

02.005.04.122. Administração Geral.

02.005.04.122.0570 Apoio administrativo.

02.005.15.452.0570.1.002 Construção de poços e Dist.Agua 486.910,00

0780 Melhorias de vias urbanas  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura

02.005.04 Administração

02.005.04.122. Administração Geral.

02.005.04.122.0570 Apoio administrativo.

02.005.15.452.0780.1.003 Manutenção de vias Urbanas e Est Vicinal 277.504,34



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018).

0820 Melhoria de prédios públicos  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura

02.005.04 Administração  
02.005.04.122. Administração Geral.  
02.005.04.122.0570 Apoio administrativo.  
02.005.15.452.0820.1.004 Construção e Reforma de prédios Púb 368.556,00

0050 Apoio Administrativo  
Secretaria Municipal de Cultura

02.006.13 Cultura  
02.006.13.122. Administração Geral.  
02.006.13.122.0050 Apoio administrativo.  
02.006.13.122.0050.2.029 Manutenção da Secretaria de Cultura 196.162,19

0510 Atividades Culturais  
Secretaria Municipal de Cultura

02.006.13 Administração  
02.006.13.392. Administração Geral.  
02.006.13.392.0510 Apoio administrativo.  
02.006.13.392.0510.2.030 Apoio a Atividades Folclóricas 368.556,00

0050 Apoio Administrativo  
Secretaria Municipal de Educação

02.007.12 Administração  
02.007.12.122. Administração Geral.  
02.007.12.122.0050 Apoio administrativo.  
02.007.12.122.0050.2.035 Manutenção da Secretaria de Educaç 1.476.200,58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018).

0050	Apoio Administrativo		
Secretaria Municipal de Educação			
02.007.12	Administração		
02.007.12.122.	Administração Geral.		
02.007.12.122.0050	Apoio administrativo.		
02.007.12.122.0050.2.0357	Coordenação de recursos humanos	72.701,49	
0050	Apoio Administrativo		
Secretaria Municipal de Educação			
02.007.12	Administração		
02.007.12.122.	Administração Geral.		
02.007.12.122.0050	Apoio administrativo.		
02.007.12.122.0050.2.047	Coordenação do programa Salário Educação	177.333,53	
0050	Apoio Administrativo		
Secretaria Municipal de Educação			
02.007.12	Administração		
02.007.12.122.	Administração Geral.		
02.007.12.122.0050	Apoio administrativo.		
02.007.12.122.0050.2.048	Manutenção do Transporte escolar	370.726,26	
0820	Manutenção de prédios públicos.		
Secretaria Municipal de Educação			
02.007.12	Administração		
02.007.12.122.	Administração Geral.		
02.007.12.122.0050	Apoio administrativo.		
02.007.12.122.0820.1010	Reforma do prédio da Sec Educação	208.902,98	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018).

0390	Alimentação e Nutrição
Secretaria Municipal de Educação	

02.007.12	Administração		
02.007.12.306.	Alimentação e Nutrição		
02.007.12.306.0390	Merenda Escolar		
02.007.12.306.0390.2.050	Manutenção do Prog de Alimentação Escolar		451.657,21

0050	Apoio administrativo
Secretaria Municipal de Saúde	

02.008.10	Saúde		
02.008.10.122	Administração geral		
02.008.1.122.0050	Apoio administrativo		
02.008.10.122.0050.2.054	Manutenção da Secretaria de Saúde		1.449.916,53

0050	Apoio administrativo
Secretaria Municipal de Saúde	

02.008.10	Saúde		
02.008.10.122	Administração geral		
02.008.1.122.0050	Apoio administrativo		
02.008.10.122.0050.2.057	Manut. Coord da atenção básica.		90.367,17

0050	Apoio administrativo
Secretaria Municipal de Saúde	

02.008.10	Saúde		
02.008.10.122	Administração geral		
02.008.1.122.0050	Apoio administrativo		
02.008.10.122.0050.2.0548	Manutenção da Diretoria de Hospitais.		184.803,82

0053	Aquisição de veículos para a saúde
------	------------------------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10	Saúde		
02.008.10.122	Administração geral		
02.008.1.122.0053	Aquisição de veículos para Hospitais e Postos		
02.008.10.122.0053.1.013	Aquisição de equipamentos (Veículos) para saúde.	158.778,74	

0053 Aquisição de veículos para a saúde

Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10	Saúde		
02.008.10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial		
02.008.10.302.0290	Gestão de saúde municipal		
02.008.10.302.0290.1.014	Const.Amp.Reforma de hospitais e UBS	150.821,64	

0290 Manutenção de Hospitais e UBS

Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10	Saúde		
02.008.10.302.	Assistência hospitalar e Ambulatorial		
02.008.10.302.0290.	Gestão de Saúde Municipal		
02.008.10.302.0290.2.060	Manutenção de Hospitais e UBS.	506.197,71	

0050 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Assistência Social

02.009.08	Assistência Social		
02.009.08.122	Administração Geral		
02.009.08.122.0050	Apoio Administrativo		
02.009.08.122.0050.2.073	Manut. da Secret. De Assistência Social.	469.969,94	

0838 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Assistência Social

02.009.08	Assistência Social		
02.009.08.243	Assistência a Criança e Adolescentes		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.009.08.243.0838	Apoio Administrativo	
02.009.08.243.0838.1.032	Manut.Prog.BolsaFamilia Municipal	521.651,0
0050 Apoio Administrativo		
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
02.010.27	Desporto e Lazer	
02.010.27.122	Administração Geral	
02.010.27.122.0050	Apoio Administrativo	
02.010.27.122.0050.2.079	Manut.daSecret Esporte e Juventude.	132.211,64
0770 Const.e Ampliação e Reformas de prédios Público		
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
02.010.27	Desporto e Lazer	
02.010.27.812	Investimentos	
02.010.27.812.0770	Apoio ao Esporte Amador	
02.010.27.812.0770.1.016	Const.Ampliação e Ref. Quadras Esportivas	104.109,88
0831 Proteção ao Meio Ambiente		
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente		
02.011.18	Gestão ambiental	
02.011.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.011.18.541.0831	Proteção ao Meio Ambiente	
02.011.18.541.0831.1.018	Preservação do SistemaHídrico.	6.700,32
0650 Abastecimento Comercio e Pesca		
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente		
02.011.20	Agricultura	
02.011.20.605	Abastecimento	
02.011.20.605.0650	Abastecimento Comercio e Pesca	
02.011.20.605.0650.1.017	Const. Amp. Reformas de Feiras e Mercados.	920.670,17
0050 Abastecimento Comercio e Pesca		
Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.012.14 Direitos da Cidadania  
02.012.14.122 Administração Geral  
02.012.14.122.0050 Apoio Administrativo  
02.012.14.122.0050.2.089 Manut. Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos. 95.561,90

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.1.015 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 289.677,30

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS.  
02.013.10.301.0340.2.061 Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde. 1.318.995,58  
289.677,30

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.2.062 Manut. Do Prog. Saúde da Família-PSF 1.202.175,66

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.013.10.301.0340.2.063 Manut. Do Prog. Saúde Bucal – PSB. 122.681,26

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.064 Manut. Do Prog. Saúde NA Escola – PSE.61.956,05

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.065 Manut. Do Prog. BLMAC. Saúde. 150.650,63

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.066 Manut. Do Prog. De apoio ao PSF- NASF1.142.129,12

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.067 Manut. Do Prog. Melhorias de Acesso-PMAQ. 510.797,10

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.013.10.301          Atenção básica  
02.013.10.301.0340          Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.2.068          Manut. Do Prog. Farmacia Básica.          149.167,74

0340          Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10          Saúde  
02.013.10.301          Atenção básica  
02.013.10.301.0340          Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.2.069          Manut. Do Prog. Vigilancia Sanitária          460.196,34

0340          Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10          Saúde  
02.013.10.301          Atenção básica  
02.013.10.301.0340          Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.2.070          Manut. Do Prog. Vigilancia Epidemiológica.          298.122,65

0340          Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10          Saúde  
02.013.10.301          Atenção básica  
02.013.10.301.0340          Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.2.071          Manut. Do Prog. Incentivo ao NASF.          388.433,39

0340          Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10          Saúde  
02.013.10.301          Atenção básica  
02.013.10.301.0340          Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.2.072          Manut. Do Prog. PAB - FIXO.          979.752,27

0340          Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

02.013.10 Saúde  
02.013.10.304 Vigilância  
02.013.10.304.0340 Gestão do FMS  
02.013.10.304.034.1.021 Aquisição de veículo para Vigilância 91.763,26

0340	Gestão do FMS - Saúde
Fundo Municipal de Saúde	

02.013.10 Saúde  
02.013.10.304 Vigilância  
02.013.10.304.0340 Gestão do FMS  
02.013.10.304.0340.1.021 Aquisição de Equipamentos Hospitalares. 151.466,92

0834	Proteção Social Básica
Fundo Municipal de Assistência Social	

02.014.08 Assistência Social  
02.014.08.122 Administração Geral  
02.014.08.122.0834 Proteção Social Básica  
02.014.08.122.0834.1022 Const. Amp. Reforma de Centros Comunitários. 3.430,03

dl



**Prefeitura Municipal de São Bernardo**  
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE AÇÕES PPA 2014/2017 -

CODIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	TIPO	Valor 2018
2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO <i>ok</i>		nova	760.025,07
2.002	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA		nova	433.914,58
2.003	ASSESSORIA ESPECIAL		nova	28.567,00
2.004	MANUTENÇÃO DE DEFESA CIVIL		nova	18.401,00
2.005	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL <i>ok</i>		nova	245.600,00
2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO <i>ok</i>		nova	193.649,80
2.007	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		nova	40.834,00
2.008	MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA		nova	35.013,00
2.009	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL <i>ok</i>		nova	49.800,00
2.010	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO <i>ok</i>		nova	58.950,00
2.011	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA		nova	6.973,00
2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		nova	754.889,68
2.013	MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA		nova	499.531,36
2.014	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		nova	466.805,60
2.015	MANUTENÇÃO E COORD. DO SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAD.		nova	53.892,37
2.016	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		nova	62.357,00
2.017	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO ADM DO PATRIMÔNIO		nova	54.398,00
2.018	MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE		nova	243.654,00
2.019	MANUTENÇÃO E COORD. DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATO		nova	199.693,20
2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO		nova	74.471,76
2.021	MANUT. DA: ECRE, INFRAEST E SERVIÇOS URBANOS		nova	1.347.698,78
2.022	MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA		nova	695,71
2.023	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		nova	650.274,50
2.024	COORDENAÇÃO DE ACOMP. E FISC. DE OBRAS		nova	139.561,17
1.004	CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS		nova	368.556,00
1.002	CONSTRUÇÃO DE POCOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		nova	486.910,00
2.028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		nova	213.670,58
1.003	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADA VICINAIS		nova	277.504,34
1.005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		nova	126.157,00
1.006	CONST. AMPL. E REF. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS <i>ok</i>		nova	523.860,00
1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		nova	1.003.116,00
1.008	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS E SARJETAS		nova	756.691,00
2.029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		nova	196.162,19
2.030	APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTÍSTICAS		nova	339.185,22
1.009	CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS		nova	78.378,44
2.035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		nova	1.476.200,58
2.036	MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA		nova	258.416,04
2.037	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		nova	72.701,49
2.047	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		nova	177.333,53
2.048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		nova	370.726,28
2.049	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL EDUCAÇÃO		nova	47.988,53
1.010	CONST. AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		nova	208.902,98
2.050	MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE		nova	451.657,21
2.054	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE		nova	1.449.916,53



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE AÇÕES PPA 2014/2017

CODIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	TIPO	Valor 2018
2.055	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA		nova	155.518,26
2.057	COORD. DA ATENCAO BASICA		nova	90.367,17
2.058	DIRETORIA DE HOSPITAIS		nova	184.803,82
1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRET. HOSPITAIS E POSTO		nova	158.778,74
1.014	CONST. AMPL. REF. DE HOSPITAIS E UBS		nova	150.821,64
2.060	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E UBS		nova	506.197,71
1.015	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		nova	289.677,30
2.061	MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT.SAÚDE		nova	1.318.995,58
2.062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/BLATB		nova	1.202.175,66
2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB/BLATB		nova	122.681,26
2.064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE/BLATB		nova	61.956,05
2.065	MANUTENÇÃO DO BLC.MEDIA E ALTA COMPLEX		nova	150.650,63
2.066	NASF- NUCLEO APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA		nova	1.142.129,12
2.067	MANUTENÇÃO PROG NAC MELH QUAL ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ-		nova	510.797,10
2.068	MANUTENÇÃO DO PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA-BL		nova	149.167,74
2.069	MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILÂNCIA SANITARIA		nova	460.196,34
2.070	MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		nova	298.122,65
2.071	INCENTIVO AO NASF-APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA		nova	388.433,39
2.072	MANUTENCAO DO PAB - FIXO		nova	979.752,27
2.073	MANUTENCAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		nova	469.969,94
2.074	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA		nova	2.102,20
2.075	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FMS		nova	50.110,00
2.078	CORRENCIAS DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		nova	1.669,71
2.079	MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE		nova	132.211,64
2.080	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA		nova	33.004,09
2.082	CÓORDENACAO DE EXECUCAO E AVALIACAO		nova	10.205,82
1.016	CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS		nova	104.109,88
2.083	APOIO AS ATIVIDADES DA JUVENTUDE		nova	834,86
2.084	MANUTENCAO DA SEC DE AGRIC. PESCA PECUARIA E MEIO A		nova	419.727,12
2.085	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA		nova	4.528,65
2.087	CORDENACAO DA PRODUCAO AGRICOLA		nova	2.365,43
2.088	CORDENACAO DO MEIO AMBIENTE		nova	414,55
1.017	0 CONST. AMPL. E REF. DE FEIRAS MERCADOS E MATADOU		nova	920.870,17
1.018	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA HÍDRICO DO MU		nova	6.700,32
1.019	PROGRAMA DE MECA E IRRIG DE ÁREAS PRODUTIVAS		nova	326.820,41
2.089	MANUTENCAO DA SEC. DE CIDADANIA E DIR HUMANOS		nova	95.561,90
2.090	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA		nova	20.554,40
2.091	MANUTENCAO DA ASSESORIA JURIDICA		nova	89.957,50
2.092	CORDENACAO DO PROG. IGUALDADE HUMANA		nova	17.691,20
1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P O FMS		nova	91.763,26
1.021	AQUISICAO DE EQUIP HOSPITALARES		nova	151.466,92
1.022	CONST. AMPL. REF. DE CENTROS COMUNITARIOS		nova	3.430,03
1.023	CONST. AMPL. E REF. DE CENTRO P/ JUVENTUD		nova	5.261,37
2.093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA G-SUAS-GESTÃO		nova	125.291,74



**Prefeitura Municipal de São Bernardo**  
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE AÇÕES PPA 2014/2017

CODIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	TIPO	Valor 2016
2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GBF - BOLSA FAMILIA		nova	125.687,42
2.094	MANUTENÇÃO SERV DE CONVIV E FORTAL DE VINCULO-SCFV		nova	359.099,95
2.095	MANUTENCAO DO PSB - PISO SOCIAL BASICO		nova	89.093,39
2.096	MANTENÇÃO DO PSEMC - FMAS - MEDIA COMPLEXIDADE		nova	82.463,69
2.097	MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CRAS		nova	308.503,05
2.098	MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CREAS		nova	233.912,27
2.099	MANUTENCAC DO PBV. EQUIP VOLANTE		nova	60.397,82
1.025	CONST.REF. E AMPL. DE UNID. ESC. ENS. FUNDAMENTAL-		nova	1.898.392,86
1.026	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FU		nova	88.080,58
2.100	AQUIZIÇÃO DE LIVROS E MAT DIDÁTICOS- 40%		nova	995.498,18
2.101	REMUN. MAGISTÉRIO- ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		nova	11.643.473,87
1.027	AQUIZIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR-FUND		nova	2.024.468,04
2.102	MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR - FUNDEB - 40%		nova	676.321,66
1.028	CONST. AMP. E REF. DE UNID. ESC. DO PRÉ-ESC CRECE		nova	13.341,18
2.103	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLA		nova	1.087.877,24
2.104	O REMUN. PROF. DA EDUC. BÁS. FUNDEB-40%		nova	2.426.530,23
2.105	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		nova	653.439,53
2.106	RÉSERVA DE CONTINGENCIA		nova	57.856,86
1.029	CONST. AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC		nova	89.360,00
1.030	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL		nova	49.654,86
2.107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		nova	525.435,11
2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		nova	836.645,06
2.107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABAST DIAGUA		nova	255.000,00
1.032	MANUT DO PROGRAMA BFM	Complementação de re	nova	521.651,00



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro Detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
01.001	Camara Municipal	1.501.095,03
01.001.01	Legislativa	1.501.095,03
01.001.01.031	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	926.005,06
01.001.01.031.0010.1.029	CONST. AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	89.360,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	89.360,00
01.001.01.031.0010.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	836.645,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	720.965,17
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.679,89
01.001.01.031.0020	GESTÃO LEGISLATIVA	575.889,97
01.001.01.031.0020.1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	49.654,86
4	DESPESA DE CAPITAL	
4.4	investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.654,86
01.001.01.031.0030.2.107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	525.435,11
5	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	34.960,79
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.803,17
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.475,97
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.459,79
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.306,89
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civis	30.368,88
3.3.90.30	Material de Consumo	111.962,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	66.820,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	97.828,20
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.459,79
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.459,79
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.459,79
TOTAL		1.501.095,03





# Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.001	GABINETE DO PREFEITO	1.486.507,65
02.001.04	Administração	1.222.506,65
02.001.04.122	Administração Geral	
02.001.04.122.0050	SECTOR ADMINISTRATIVO	1.222.506,65
02.001.04.122.0050.2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	760.025,07
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	540.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Cíveis	45.944,74
3.3.90.30	Material de Consumo	13.480,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	52.600,00
02.001.04.122.0050.2.002	ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	433.914,58
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	278,30
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.469,32
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.591,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	108.555,96
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	295.000,00
02.001.04.122.0050.2.003	ASSESSORIA ESPECIAL	28.567,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.452,95
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.028,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.086,05
02.001.06	Segurança Pública	264.001,00
02.001.06.182	Defesa Civil	
02.001.06.182.0060	SEGURANÇA PUBLICA PREVENTIVA	264.001,00
02.001.06.182.0030.2.004	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	18.401,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.530,21
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.290,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.280,79
02.001.06.162.0000.2.005	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	245.800,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
TOTAL		1.486.507,65

411



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	269.496,80
02.002.04	Administração	269.496,80
02.002.04.122	Administração Geral	
02.002.04.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	269.496,80
02.002.04.122.0050.2.006	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	193.649,80
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	186.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	3.824,90
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.824,90
02.002.04.122.0050.2.007	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	40.834,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.750,60
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	2.041,70
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.041,70
02.002.04.122.0050.2.008	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA	35.013,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.511,70
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	1.750,65
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.750,65
TOTAL		269.496,80

Ull



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	115.723,00
02.003.04	Administração	115.723,00
02.003.04.122	Administração Geral	
02.003.04.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	115.723,00
02.003.04.122.0050.2.009	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	49.800,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.820,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.490,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.490,00
02.003.04.122.0050.2.010	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	58.950,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.055,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	447,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	447,50
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	
02.003.04.122.0050.2.011	ASSESORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	6.973,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.275,70
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	348,65
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	348,65
TOTAL		115.723,00



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.004	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.409.492,97
02.004.04	Administração	2.409.492,97
02.004.04.122	Administração Geral	
02.004.04.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	2.409.492,97
02.004.04.122.0050.2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	754.689,58
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	21.363,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	398.110,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.530,90
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	14.425,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90	Aplicações Diretas	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	695,71
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civis	43.414,20
3.3.90.30	Material de Consumo	62.600,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.002,35
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	278,30
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	978,01
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.087,23
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.90	Aplicações Diretas	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	189.383,13
02.004.04.122.0050.2.013	MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA	499.531,36
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	286.700,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.201,20
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	173.115,75
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.514,41
02.004.04.122.0050.2.014	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	466.805,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.245,60
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.560,00
02.004.04.122.0050.2.015	MANUTENÇÃO E COORD DO SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAD	93.802,37
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.503,07
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.389,30
02.004.04.122.0050.2.016	MAUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	62.357,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.121,30
3.1.90.30	Material de Consumo	
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.235,70
2.004.04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO ADM DO PATRIMONIO	54.398,80
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.958,30
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.439,80
02.004.04.122.0050.2.018	MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE	243.654,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.550,60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.200,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.500,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	

ck



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.120,00
3.3.90.30	Material de Consumo	7.263,40
02.004.04.122.0050.2.019	MANUTENÇÃO E COORD DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATO	199.893,20
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	122.450,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.543,20
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
02.004.04.122.0050.2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO	74.471,76
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.119,06
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.20	Material de Consumo	5.235,45
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.117,25
TOTAL		2.409.492,97



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quad. Detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.005	SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	6.148.895,08
02.005.04	Administração	2.138.230,16
02.005.04.122	Administração Geral	
02.005.04.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	2.138.230,16
02.005.04.122.0050.2.021	MANUT. DA SECRE. INFRAEST E SERV URBANOS	1.347.696,78
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.544,63
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	485.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.980,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.785,92
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.688,23
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	452.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.600,00
02.005.04.122.0050.2.022	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA	895,71
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	695,71
02.005.04.122.0050.2.023	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	650.274,50
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.800,00
3.1.90.30	Material de Consumo	6.396,50
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.278,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	560.000,00
02.005.04.122.0050.2.024	COORDENACAO DE ACOMP E FISC. DE OBRAS	138.561,17
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.913,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	123.648,00
02.005.15	Urbanismo	4.011.484,92
02.005.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.005.15.451.0780	MELHORIA E AMPL DE VIAS URBANAS	2.283.687,00





## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.005.15.451.0780.1.006	CONST. AMPL. E REF.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	523.860,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Materia de Consumo	52.960,00
3.3.90.38	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	30.250,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	315.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.450,00
02.005.15.451.0780.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.003.116,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Materia de Consumo	28.156,00
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	30.564,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	431.726,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	456.320,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.350,00
02.005.16.451.0780.1.008	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS E SARJETAS	756.691,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Materia de Consumo	26.250,00
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	168.300,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	165.456,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	356.480,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.135,00
02.005.15.452	Serviços Urbanos	
02.005.15.452.0570	CAP. DISTRUB. DA REDE DE AGUA	741.910,00
02.005.15.452.0570.1.002	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	486.910,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Materia de Consumo	46.256,00
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	22.150,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.120,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	



**Prefeitura Municipal de São Bernardo**  
Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	286.531,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.673,00
02.005.15.452.0570.2.107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABAST. DIAGUA	255.000,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.005.15.452.0637	ILUMINACAO PUBLICA	213.670,58
02.005.15.452.0637.2.028	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	213.670,58
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.670,58
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.005.15.452.0780	MELHORIA E AMPL DE VIAS URBANAS	277.504,34
02.005.15.452.0780.1.003	MANUTENCAO DE VIAS URBANO E ESTRADA VICINAIS	277.504,34
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	277.504,34
02.005.15.452.0820	MELHORIA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	494.713,00
02.005.15.452.0820.1.004	CONST. AMPL. E REF DE PREDIOS PÚBLICOS	368.556,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	36.450,00

Handwritten signature or initials



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.598,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	233.156,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.352,00
02.005.15.452.0820.1.005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	126.157,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.745,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.956,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.456,00
TOTAL		6.149.695,08

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.006	SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	613.725,85
02.006.13	Cultura	613.725,85
02.006.13.122	Administração Geral	
02.006.13.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	196.162,19
02.006.13.122.0050.2.029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	196.162,19
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.087,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	834,88
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.685,32
3.3.90.14	Diárias Civil	10.139,15
3.3.90.30	Material de Consumo	22.782,83
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.804,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.866,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.139,15
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.139,15
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	139,15
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.544,98
02.006.13.392	Difusão Cultural	
02.006.13.392.0510	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	417.563,66
02.006.13.392.0510.1.009	CONST. / MPL. E RECUPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS	78.376,44
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	78.376,44
02.006.13.392.0510.2.030	APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTÍSTICAS	339.185,22
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.523,60
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.21	PREMIAÇÕES CULTURAIS	69.571,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	37.488,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	213.500,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	



# Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.102,22
TOTAL		613.725,85

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.007	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	3.063.926,64
02.007.12	Educação	3.063.926,64
02.007.12.122	Administração	
02.007.12.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	2.355.377,92
02.007.12.122.0050.2.035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.476.200,58
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.087,13
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.667,76
3.1.90.13	Obrigações Patronais	695,71
3.1.90.30	Material de Consumo	712.866,22
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.563,58
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	688.599,57
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	695,71
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.089,08
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	695,71
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Arrendamentos e Instalações	39.234,11
02.007.12.122.0050.2.036	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA	288.416,04
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.30	Material de Consumo	170.558,68
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.285,04
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	89.572,32
02.007.12.122.0050.2.037	COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS	72.701,49
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.30	Material de Consumo	2.782,84
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	65.344,53
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.574,12
02.007.12.122.0050.2.047	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE	177.333,53
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.456,60
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.344,53
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	46.568,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	26.945,00
02.007.12.122.0050.2.048	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	370.726,28
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.30	Material de Consumo	834,86
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.391,42
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	366.500,00
02.007.12.122.0050	CONSELHOS MUNICIPAIS ATUANTES	47.988,53
02.007.12.122.0055	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAL EDUCADCAO	47.988,53
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.30	Material de Consumo	47.988,53
02.007.12.122.0820	MELHORIA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	208.902,98
02.007.12.122.0820.1.010	0 AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	208.902,98
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.50	Aplicações Diretas	
4.4.50.51	Obras e Instalações	208.902,98
02.007.12.306	Alimentação e Nutrição	
02.007.12.306.0390	MERENDA ESCOLAR	451.657,21
02.007.12.306.0390.2.050	0 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	451.657,21
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.232,00
3.1.90.30	Material de Consumo	187.623,53
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.901,68
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	189.000,00
TOTAL		3.063.926,64

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de São Bernardo

## Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.008	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	2.696.403,87
02.008.10	Saúde	2.696.403,87
02.008.10.122	Administração Geral	
02.008.10.122.0050	APOIO ADIMINISTRATIVO	1.880.605,78
02.008.10.122.0050.2.054	MANUTENCAO DA SEC. DE SAUDE	1.449.016,53
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.212,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	464.116,84
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	978.586,89
02.008.10.122.0050.2.055	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA	155.518,26
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.150,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Material de Consumo	141.368,26
02.008.10.122.0050.2.057	COORD. DA ATENCAO BASICA	90.367,17
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.325,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.568,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.562,00
3.1.90.02	Despesas de Exercícios Anteriores	892,17
02.008.10.122.0050.2.058	DIRETORIA DE HOSPITAIS	184.803,82
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.652,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.530,57
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.391,42
3.3.90.30	Material de Consumo	86.123,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.654,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.756,62
3.3.90.83	Indenizações e Restituições	695,71
02.008.10.122.0053	CONSERVACAO E AMPL DA FORTA DE VEICULOS	156.778,74





## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.008.10.122.0059.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FI SECRET. HOSPITAIS E POSTO	158.778,74
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	158.778,74
02.008.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.008.10.302.0200	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	657.019,35
02.008.10.302.0290.1.014	CONST. AMPL. REF. DE HOSPITAIS E UBS	150.821,64
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	148.606,96
4.4.50.01	Aquisição de Imóveis	2.014,68
02.008.10.302.0290.2.080	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E UBS	506.157,71
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.500,00
3.1.90.20	Material de Consumo	356.420,00
3.1.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.456,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	44.126,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	695,71
TOTAL		2.696.403,87



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2016

CODIGO	TITULO	VALOR
02.009	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.045.502,85
02.009.08	Assistência Social	1.045.502,85
02.009.08.122	Administração Geral	
02.009.08.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	523.851,85
02.009.08.122.0050.2.073	MANUTENCAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	469.969,94
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratos, Arrendamento e Tempo Determinado	29.740,10
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.679,97
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	54.645,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	29.118,89
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.619,48
3.3.90.41	Contribuições	10.139,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.139,50
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.50	Aplicações Diretas	
4.4.50.51	Obras e Instalações	188.456,00
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	82.432,00
02.009.08.122.0050.2.074	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA	2.102,20
5	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	278,30
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.545,60
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	139,15
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.50	Aplicações Diretas	
4.4.50.61	Aquisição de Imóveis	139,15
02.009.08.122.0050.2.075	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FMAS	50.110,00
1	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.852,00
3.1.90.30	Material de Consumo	16.321,50
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.136,50
02.009.08.122.0050.2.078	CORDENCAO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.669,71

Handwritten signature or initials



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.30	Material de Consumo	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.869,71
02.009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.009.08.243.0838	BOLSA FAMILIA MUNICIPAL	521.651,00
02.009.08.243.0838.1.002	MANUT DO PROGRAMA BFM	521.651,00
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	68.456,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.852,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.325,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.436,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.782,00
TOTAL		1.045.502,85

22



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.010	SECR. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE	280.366,29
02.010.11	Trabalho	834,86
02.010.11.128	Formação de Recursos Humanos	
02.010.11.128.0833	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	834,86
02.010.11.128.0833.2.083	APOIO AS ATIVIDADES DA JUVENTUDE	834,86
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS	695,71
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	139,15
02.010.27	Desporto e Lazer	279.531,43
02.010.27.122	Administração Geral	
2.010.27.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	175.421,55
02.010.27.122.0050.2.079	MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	132.211,64
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.391,42
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.562,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	29.162,51
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	695,71
02.010.27.122.0050.2.080	MANUTENCAO GERAL DESE. TECNICA ADMINISTRATIVA	33.004,69
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.560,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.226,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	217,82
02.010.27.122.0050.2.082	COORDENACAO DE EXECUCAO E AVALIACAO	10.205,82
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	834,86
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	108,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	217,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.044,23
02.010.27.812	Desporto Comunitário	
02.010.27.812.0770	APOIO AO ESPORTE AMADOR MUNICIPAL	104.109,88



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.010.27.812.0770.1.016	CONST. A. APL. E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS	104.109,88
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicação Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	87.836,28
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.273,60
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
TOTAL		280.366,29

26



# Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.011	SECR. MUN., DE AGRIC. PESCA. PECUARIA E MEIO AMB.	1.681.226,65
02.011.18	Gestão Ambiental	6.700,32
02.011.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.011.18.541.0831	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	6.700,32
02.011.18.541.0831.1.018	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA HÍDRICO DO MU	6.700,32
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicação Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.700,32
02.011.20	Agricultura	1.674.526,33
02.011.20.122	Administração Geral	
02.011.20.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	427.035,75
02.011.20.122.0050.2.084	MANUTENCAO DA SEC DEAGRIC. PESCA PECUARIA E MEIO A	419.727,12
5	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.806,11
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.598,40
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.456,00
3.3.90.14	Diárias Civil	20.139,15
3.3.90.30	Material de Consumo	12.985,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	146.202,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	125.456,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.084,26
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.528,65
02.011.20.122.0050.2.085	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA	
5	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	136,25
3.3.90.14	Diárias Civil	4.392,40
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.365,43
02.011.20.122.0050.2.087	CORDENACAO DA PRODUCAO AGRICOLA	
5	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.365,43
3.3.90.30	Material de Consumo	414,55
02.011.20.122.0050.2.088	CORDENACAO DO MEIO AMBIENTE	
5	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	414,55
02.011.20.605	Abastecimento	
02.011.20.605.0650	ABAST E COMERC. DA PESCA	920.870,17
02.011.20.605.0650.1.017	B CONST. AMPL. E REF. DE FEIRAS MERCADOS E MATADOU	920.870,17
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.560,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.156,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	183.650,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	262.278,80
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	285.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	68.756,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	86.269,37
02.011.20.606	Extensão Rural	
02.011.20.606.0610	ASSIT. TECNICA AGRICOLA	326.820,41
02.011.20.606.0610.1.019	PROGRAMA DE MECA E IRRIG DE ÁREAS PRODUTIVAS	326.820,41
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.562,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.974,01
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.156,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.275,40
3.6	Amortização da Dívida	
3.6.90	Aplicações Diretas	
3.6.90.25	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	239.853,00
TOTAL		1.681.226,85



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.012	SECR. MUN. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	223.765,00
02.012.14	Direitos da Cidadania	223.765,00
02.012.14.122	Administração Geral	
02.012.14.122.0050	APOIO ADMINISTRATIVO	223.765,00
02.012.14.122.0050.2.099	MANUTENCAO DA SEC. DE CIDADANIA E DIR HUMANOS	95.561,90
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92.316,80
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civis	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.245,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.012.14.122.0050.2.090	MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA	20.554,40
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.012,10
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.542,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02.012.14.122.0050.2.091	MANUTENCAO DA ASSESORIA JURIDICA	89.957,50
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.336,70
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.544,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.076,80
02.012.14.122.0050.2.092	CORDENAÇÃO DO PROG. IGUALDADE HUMANA	17.891,20
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.891,20
TOTAL		223.765,00





## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.317.965,27
02.013.10	Saúde	7.317.965,27
02.013.10.301	Atenção Básica	
02.013.10.301.0340	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUS	6.167.248,36
02.013.10.301.0340.1.015	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	289.677,30
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41.258,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	126.450,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	19.546,20
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.786,20
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.653,45
3.3.90.30	Material de Consumo	47.985,35
02.013.10.301.0340.2.061	MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT.SAÚDE	1.318.995,58
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.089,08
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	947.653,35
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	281.012,46
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	89.240,69
02.013.10.301.0340.2.062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/BLATB	1.202.175,66
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.456,20
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.068.672,10
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	36.464,34
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.563,02
02.013.10.301.0340.2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB/BLATB	122.661,26
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	653,45
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.121,33
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	

OK



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	21.253,03
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	653,45
02.013.10.301.0340.2.064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE/BLATB	61.956,05
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	653,45
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	653,45
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.649,15
02.013.10.301.0340.2.065	MANUTENÇÃO DO BLC MEDIA E ALTA COMPLEX	150.650,03
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.450,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	97.205,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.345,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.650,03
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.013.10.301.0340.2.066	NA5F- NUCLEO APOIO AO SAÚDE DA FAMILIA	1.142.129,12
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.016,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	653,45
3.3.90.30	Material de Consumo	653,45
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	970.806,22
02.013.10.301.0340.2.067	MANUTENÇÃO PROG NAC MELH QUAL ATENÇÃO BÁSICA-PMAG	510.797,10
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	653,45
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.623,23
3.3.90.30	Material de Consumo	84.574,12



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	117.546,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	266.500,00
02.013.10.301.0340.2.071	INCENTIVO AO NASF-APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA	388.433,39
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.390,44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	241.150,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.534,45
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.458,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.452,50
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.450,00
02.013.10.301.0340.2.072	MANUTENCAO DO PAB - FIXO	979.752,27
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	234,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.312,35
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.742,53
3.3.90.30	Material de Consumo	129.513,68
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	309.297,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	472.563,90
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.088,37
02.013.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0340	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUS	149.167,74
02.013.10.303.0340.2.068	MANUTENÇÃO DO PROG. ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA-BL	149.167,74
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	653,45
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.514,29
02.013.10.304	Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0340	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUS	1.001.549,17
02.013.10.304.0340.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P O FMS	91.763,26



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	91.763,26
02.013.10.304.0340.1.021	AQUISICAO DE EQUIP HOSPITALARES	151.466,92
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	151.466,92
02.013.10.304.0340.2.069	MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	460.196,34
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	198.212,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	653,45
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	54.453,77
3.3.90.30	Material de Consumo	13.942,76
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	192.934,24
02.013.10.304.0340.2.070	MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	299.122,65
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	189.012,12
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.671,99
3.3.90.30	Material de Consumo	105.349,46
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.089,08
TOTAL		7.317.965,27

*Handwritten signature*



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.393.140,73
02.014.08	Assistência Social	1.393.140,73
02.014.08.122	Administração Geral	
02.014.08.122.0834	ROTECAU SOC. BASICA P/FAMILIA E INDIVIDUO	259.870,56
02.014.08.122.0834.1.022	CONST. AMPL. E REF. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	3.430,03
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.430,03
02.014.08.122.0834.1.023	CONST. AMPL. E REF. DE CENTRO P/ JUVENTUD	5.261,37
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.261,37
02.014.08.122.0834.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GBF - BOLSA FAMILIA	125.687,42
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.417,45
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.543,21
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	
3.3.90.30	Material de Consumo	34.673,77
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	47.602,99
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.250,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.014.08.122.0834.2.093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA G-SUAS-GESTÃO	125.291,74
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	877,58
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	693,93
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	
3.3.90.30	Material de Consumo	123.024,48
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	695,75
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	

*Handwritten signature or initials*



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.014.08.122.0035	PROTEC. SOC. ESP. PARA FAMILIA E INDIVIDUO	82.463,69
02.014.08.122.0035.2.096	MANTENÇÃO DO PSEMC - FMAS - MEDIA COMPLEXIDADE	82.463,69
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.456,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	694,97
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.056,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.456,22
02.014.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.014.08.243.0035	PROTEC. SOC. ESP. PARA FAMILIA E INDIVIDUO	359.099,95
02.014.08.243.0035.2.094	MANUTENÇÃO SERV DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULO-SCPV	359.099,95
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	116,52
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.350,00
3.1.90.30	Material de Consumo	106.900,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	121.611,43
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.120,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.014.08.244	Assistência Comunitária	
02.014.08.244.0034	PROTEÇÃO SOC. BASICA P/FAMILIA E INDIVIDUO	691.906,53
02.014.08.244.0034.2.095	MANUTENCAO DO PSB - PISO SOCIAL BASICO	89.093,39
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	130,44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.654,00
3.1.90.30	Material de Consumo	32.156,50
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.152,45
02.014.08.244.0034.2.097	MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CRAS	308.503,05



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.415,08
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.536,25
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diária Civil	1.490,21
3.3.90.30	Material de Consumo	48.731,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	135.308,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.013,00
02.014.08.244.0834.2.098	MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CREAS	233.912,27
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.458,60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108,52
3.3	Outras Despesa Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	34.435,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	134.899,65
02.014.08.244.0834.2.099	MANUTENCAO DO PRV. EQUIP VOLANTE	60.397,82
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.413,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	139,15
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.221,07
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.624,48
TOTAL		1.393.140,73

*Handwritten signature*



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro Detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.015	FUNDO DE MANUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB	21.507.423,37
02.015.12	Educação	21.507.423,37
02.015.12.361	Ensino Fundamental	
02.015.12.361.0421	MELHOR. E ESPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.625.445,48
02.015.12.361.0421.1.025	CONST.REF. E AMPL. DE UNID. ESC. ENS. FUNDAMENTAL-	1.896.392,85
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	946.136,86
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	950.256,00
02.015.12.361.0421.1.026	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FU	88.060,58
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.456,32
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	52.432,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.192,26
02.015.12.361.0421.2.100	AQUISIÇÃO DE LIVROS E MAT DIDÁTICOS- 40% -	995.498,18
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.923,23
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	975.426,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.611,15
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.537,00
02.015.12.361.0421.2.101	REMUN. MAGISTÉRIO- ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	11.643.473,87
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.784.806,74
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.102.487,61
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.033.357,63
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	556.289,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166.532,00
02.015.12.361.0450	TRANSPORTE ESCOLAR	2.700.789,70





**Preeitura municipal de São Bernardo**  
Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.015.12.361.0450.1.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR-FUND	2.024.468,04
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.023.376,96
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.089,08
02.015.12.361.0450.2.102	MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR - FUNDEB - 40%	676.321,66
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	674.987,54
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.334,12
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.015.12.365	Educação Infantil	
02.015.12.365.0832	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	3.527.746,85
02.015.12.365.0832.1.028	CONST. AMP. E REF. DE UNID. ESC. DO PRÉ-ESC CRECE	13.341,18
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.341,18
02.015.12.365.0832.2.103	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLA	1.087.877,24
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	49.532,49
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	454.120,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo	398.641,79
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	28.560,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.156,36
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.320,00
02.015.12.365.0832.2.164	6 REMUN. PROF. DA EDUC. BÁS. FUNDEB-40%	2.426.530,23
3	DESPESAS DE CORRENTE	

OK



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	572.124,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.848.086,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.623,11
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias C/	695,71
02.015.12.306	Educação de Jovens e Adultos	
02.015.12.366.0421	MELHOR. E ESPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	653.439,53
02.015.12.366.0421.2.105	MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	653.439,53
3	DESPESAS DE CORRENTE	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	419.936,99
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	121.231,34
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	48.460,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.560,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.125,60
3.3.90.30	Material de Consumo	33.125,60
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.607.423,37
TOTAL		



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Qup - detalhamento Despesa Referência 2018

CODIGO	TITULO	VALOR
02.016	RESERVA DE CONTINGENCIA	57.856,86
02.016.99	Reserva de Contingência	57.856,86
02.016.99.999	Reserva de Contingência	
02.016.99.999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	57.856,86
02.016.99.999.0999.2.100	RESERVA DE CONTINGENCIA	57.856,86
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9	Reserva de Contingencia	
9.9.30	Aplicações Diretas	
9.9.90.99	Regime de Execução Especial	57.856,86
TOTAL		57.856,86

*Handwritten signature*